



CERTIDÃO

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

467ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA ASJIN

Processo: 00065.058471/2012-02

Interessado: RONALD DE CARVALHO FILHO

Crédito de Multa (nº SIGEC): 635.458/12-0

AINI: 01348/2012/SSO

Membros Julgadores ASJIN:

- Vera Lúcia Rodrigues Espíndula - SIAPE 2104750 - Portaria ANAC nº 3.061 de 01/09/2017 e Portaria ANAC nº 3.062 de 01/09/2017 - Membro Julgador e Presidente da Turma Recursal, respectivamente.
- Erica Chulvis do Val Ferreira - SIAPE 1525365 - Portaria ANAC nº 2.869/DIRP, de 2013 - Relatora
- Thaís Toledo Alves - SIAPE 1579629- Portaria ANAC nº 453/2017 - Membro Julgador

Certifico que a Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância – ASJIN da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão em segunda instância administrativa:

A ASJIN, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, MANTENDO a multa aplicada pela decisão de primeira instância administrativa no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), nos termos do voto da Relatora.

Encaminhe-se à Secretaria da ASJIN para as providências de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA**, **Analista Administrativo**, em 28/09/2017, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS TOLEDO ALVES**, **Analista Administrativo**, em 28/09/2017, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Rodrigues Espindula, Presidente de Turma**, em 29/09/2017, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1081209** e o código CRC **1B33FC45**.